PROJETO DE LEI Nº 038, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Serafina Corrêa - ACISCO e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Serafina Corrêa - ACISCO, inscrita no CNPJ sob nº 90.808.320/0001-65, com sede na Av. Miguel Soccol, nº 3130, sala 06, Centro, Serafina Corrêa, RS, a importância total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

Parágrafo único. O repasse dos recursos financeiros de que trata o caput deste artigo tem como objetivo fomentar o turismo e a economia do município, em especial no setor da indústria de alimentos.

Art. 2º Os recursos financeiros repassados pelo Município de Serafina Corrêa serão destinados a realização do evento “Festipizza”, constante no Calendário de Eventos estabelecido pela Lei Municipal nº 3.579, de 26 de fevereiro de 2018.

§1º A organização, promoção e a realização do evento serão de responsabilidade da ACISCO.

§2º Eventuais prejuízos relacionados a realização do evento serão de responsabilidade única e exclusiva da ACISCO.

§3º O repasse do recurso objeto desta Lei fica condicionado ao cumprimento das determinações municipais, em especial ao Decreto Municipal nº 1.059, de 16 de setembro de 2021, relativas a procedimentos prévios e autorizações para realização de eventos.

Art. 3º A Associação Comercial, Industrial e Serviços de Serafina Corrêa - ACISCO prestará contas da utilização dos recursos repassados pelo Município atendendo o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a entidade e o Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

02 17 01 Cultura e Turismo
23.695.0130.0016.0000 Apoio a Eventos e Festivais
3.3.50.41.00 Contribuições
Fonte de recursos: 0500 Recursos não vinculados de Impostos

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de abril de 2023, 62º da Emancipação.

VALDIR BIANCHET:41265734020
Assinado de forma digital por VALDIR BIANCHET:41265734020
Dados: 2023.04.04 13:12:32 -03'00'

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 038, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Serafina Corrêa - ACISCO e dá outras providências".***

O Festival Gastronômico FESTIPIZZA é um evento previsto na Lei Municipal nº 3.579, de 26 de fevereiro de 2018, que estabelece o Calendário de Eventos do Município de Serafina Corrêa.

O Poder Executivo Municipal pretende apoiar a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Serafina Corrêa - ACISCO na realização do Festival, com a importância de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para custeio de despesas com a organização e realização do evento. O valor deverá ser aplicado para as seguintes finalidades: Locação e montagem de estandes; divulgação nas mídias de rádio, jornal e portais; contratação de serviços de segurança; contratação de serviços de limpeza; aquisição de material gráfico para divulgação do evento; decoração; contratação de assessoria de imprensa e agência de marketing; compra de pizzas produzidas por pizzarias e padarias do Município; contratação de profissionais para elaboração de PPCI; locação de gerador; contratação de atrações culturais e pagamento de tarifas bancárias.

O evento está previsto para ocorrer durante os dias 07, 08, 14 e 15 de julho de 2023, no Centro de Eventos Geraldo Peccin.

Nos anos anteriores a ACISCO sempre foi parceira do Município na realização de eventos, inclusive nas edições anteriores do Festipizza, ganhado popularidade entre os munícipes e na região. No ano de 2019, de acordo com as informações prestadas pela entidade, o evento contou com a participação de mais de 2.000 (dois mil) visitantes e inúmeros municípios e se estima que em 2023 aproximadamente 3.000 (três mil) pessoas prestigiem o evento.

Com a realização do evento serão divulgadas as potencialidades do Município no setor gastronômico, tendo como objetivos:

PROJETO DE LEI Nº 038, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

a) Fomentar a economia do município durante e após o evento, proporcionando o aumento do consumo nos mercados, padarias, postos de combustíveis, restaurantes, hotéis, serviços de transporte e demais ramos comerciais;
b) Gerar empregos temporários e aproveitamento da mão de obra local;
c) Oportunizar o crescimento na economia da indústria de alimentos;
d) Promover o turismo, atraindo o público para conhecer também as belezas do município e assim o destaque dentre os demais municípios;
e) Promover a identidade do município, através da valorização dos costumes e tradições;
f) Oportunizar momento de lazer e confraternização, principalmente para a comunidade serafinense, além de possibilitar a degustação da gastronomia de qualidade com um valor acessível.

Ressalta-se a importância do evento no desenvolvimento do turismo, oportunizando, além da apreciação da culinária, a participação dos munícipes em outras atividades sociais e culturais, valorizando desta forma a gastronomia local com a festividade em referência, cuja realização de periodicidade anual, visa um aumento gradativo da participação da população local e regional e até de outros Estados, com grande movimentação da economia local, com ocupação da rede hoteleira, prestadores de serviços, estimulando a economia de maneira direta e indireta.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto e contamos, desde já, com o apoio na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de abril de 2023.

VALDIR BIANCHET:41265734020
Assinado de forma digital por VALDIR BIANCHET:41265734020
Dados: 2023.04.04 13:13:04 -03'00'

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei foi examinado pela Assessoria Jurídica do Município de Serafina Corrêa

CAMILA PICCIN:01448775035
Assinado de forma digital por CAMILA PICCIN:01448775035
Dados: 2023.04.04 10:53:15 -03'00'